



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da secretaria municipal de administração.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente.

No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A referida contratação justifica-se pela necessidade e a importância em se dar total publicidade dos atos da administração pública atendendo assim os princípios basilares que regem a mesma, uma vez que o diário oficial do Município de Pedra Grande já foi implantado desde 2021 é de extrema importância que seja mantido, proporcionando assim maior publicidade dos atos administrativos deste ente federado.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que MARYNA MARYANA DE FATIMA BEZERRA SOPPA-CNPJ:36.229.442/0001-51, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 21 de janeiro 2022.

Pedro Henrique De Souza Silva

Prefeito Municipal

Publicada por:
WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA
Código da Matéria: 20220126104542
Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Grande/RN no dia - Edição .